



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 557, de 27 de agosto de 2026

O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a aprovação pela Plenária do Departamento de Saúde I – DSI, constante do Processo SEI nº 072.4340.2026.0028958-87,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os docentes, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela elaboração de proposta de criação do curso de pós-graduação *stricto sensu* em Mestrado Acadêmico em Gerontologia.

- **LUCIANA ARAÚJO DOS REIS**, matrícula nº. 72.417743, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié;
- **CLAUDINÉIA MATOS DE ARAÚJO GESTEIRA**, matrícula nº. 72.521974, lotada no Departamento de Saúde I – DSI, *campus* universitário de Jequié;
- **CLARICE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 72.566618, lotada no Departamento de Ciências Biológicas– DCB, *campus* universitário de Jequié,
- **SAULO VASCONCELOS ROCHA**, matrícula nº. 72.508455, lotado no Departamento de Ciências Naturais– DCN, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação observando as disposições da Portaria nº 551/2026, com efeitos retroativos à 19/11/2025.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600